



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 032/2018

REVISANDO

SÚMULA: “Dá denominação a próprio público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado o **Posto de Saúde, Rosangela Domingos**, sito a Rua Frei Mauro, s/nº. Bairro Santa Terezinha, Almirante Tamandaré, Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2018.

Ferrugem
vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 25 / 09 / 2018

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

R. Ferrugem

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar o **Posto de Saúde da sede**, homenageando a Senhora, Rosangela Domingos, falecida em 17 de junho de 2016.

Informo ainda que a mesma prestou relevantes serviços à comunidade tamandareense, conhecida como a MENSAGEIRA. Mãe de 02 (dois) filhos, moradora deste município a 18 (dezoito) anos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2018.



Ferrugem
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 25 / 09 / 2018



Secretário